

Com base no que determina a Norma Técnica nº 01/96 da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, bem como, visando oferecer segurança e conforto a todos os usuários (associados e seus dependentes), levamos ao conhecimento as seguintes normas internas:

DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

* **TEMPORADA DE VERÃO:** segunda a domingo das 9h às 19h / **TEMPORADA DE OUTONO/INVERNO:** Fechada

DO ACESSO

- A utilização das piscinas do Grêmio Náutico Gaúcho é exclusiva para associados em dia com suas obrigações financeiras.
- É obrigatória a identificação através do uso da carteira social atualizada para ingressar nas piscinas por associados e seus dependentes, a partir dos cinco (05) anos de idade.
- É permitido o acesso ao Parque Infantil para crianças até 10 anos.
- O acesso de adultos ao local somente acompanhando crianças até 10 anos.
- É permitida a utilização da banheira de hidromassagem por adultos, somente se estiver auxiliando crianças até 10 anos.
- Não será exigido exame médico conforme norma técnica nº 01/96 da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.

DAS OBRIGAÇÕES / PERMISSÕES

- O acesso às piscinas só é permitido com trajes de banho, roupa com proteção uv ou calção de tactel que, quando molhados, não fiquem transparentes.
- **Fechar os guarda-sóis** regularmente após o uso ajuda a proteger os efeitos do tempo, como ventos fortes e chuva, prolongando assim sua durabilidade para evitar danos potenciais.
- Antes de entrar na área das piscinas é obrigatório tomar ducha, conforme a Norma Técnica nº 01/96 art.13.1 da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.
- A utilização de equipamentos sonoros com o uso de fones de ouvido.
- A leitura de livros, revistas e jornais, restrita ao banho de sol, com as folhas devidamente grampeadas.
- Está permitida a entrada no local somente de brinquedos de borracha, desde que o mesmo respeite o tamanho mínimo de 10 cm de altura para não afetar o sistema de sucção.
- No Parque Infantil somente será permitida a utilização de boias de braço e coletes infantis. Exceto crianças com deficiências.
- A guarda de materiais, valores e pertences pessoais é de responsabilidade do associado. Para essa finalidade são oferecidos armários no Complexo Olímpico/ Térmico que devem ser utilizados com cadeado de propriedade do associado, logo, ficando o Grêmio Náutico Gaúcho isento de qualquer responsabilidade. Lembrando também que não está permitida a utilização dos armários após o horário de expediente da Sede, podendo o Clube, a qualquer tempo, realizar uma vistoria e retirada dos itens, se necessário.

DAS PROIBIÇÕES (ÁREA DA PISCINA)

- Ingresso com alimentos e bebidas de qualquer espécie. Água somente envasada em garrafa plástica transparente.
- **Não é permitida a entrada na área das piscinas com sacolas, bolsas e mochilas que não sejam transparentes permitindo visualizar seu conteúdo. Não é permitido também ingressar com cadeiras, colchões de ar, boias e objetivos similares.**
- Copos, pratos, garrafas, vasilhames de vidro, porcelana, metal, objetos cortante e assemelhados.
- Óleos, bronzeadores, protetor solar oleoso, cremes, pomadas e assemelhados.
- Pessoas com ferimentos, afecções na pele, gesso, gesso não sintético, gases, curativos, absorventes e fraldas (exceto fraldas específicas para piscinas).
- Roupas íntimas debaixo dos trajes de banho, assim como trajes sujos ou suados.
- Camas infláveis, câmaras de ar, cadeiras inflável, colchões de ar, boias, bolas, brinquedos de pressão e espaguete.
- Reserva de espreguiçadeiras.
- Brincadeiras e atitudes que impliquem em risco ou constrangimento aos demais usuários.

USO DOS ESCORREGADORES, TOBOÁGUA E RAMPA

- O peso máximo para utilização dos escorregadores é de 70Kg.
- É PROIBIDA A UTILIZAÇÃO DOS BRINQUEDOS POR ADULTOS.
- A utilização dos escorregadores deve ser feita 1 PESSOA POR VEZ, não sendo permitido fazer fila ou “trenzinho”.
- É proibido parar no meio do trajeto de descida ou usar a caneleta no sentido contrário.
- Somente será permitida a utilização do escorregador reto (altura de 1,55m) por crianças até 6 anos com o auxílio do responsável.
- Somente será permitida a utilização do escorregador (altura de 3,85m) por crianças de 6 a 10 anos com o auxílio do responsável.
- Nunca escorregue com braços ou pernas abertos durante o percurso.
- É expressamente proibido escorregar em pé, de joelhos ou ainda deitado de frente.
- Não tomar impulso ou se jogar na pista a fim de obter maior velocidade de descida, isso pode acarretar em desequilíbrio.
- É proibido utilizar os escorregadores com calçados, óculos, roupas com fecho de metal ou botões.

DO FECHAMENTO DAS PISCINAS

- Quando necessário, o profissional responsável (Químico ou Supervisores do GNGaúcho) poderá fechar a piscina por tempo indeterminado em caso de ventanias, raios, chuvas ou para manutenções e reparos.

DOS FUNCIONÁRIOS

- A equipe do GNGaúcho fica responsável, entre outras funções, controlar que o ambiente esteja agradável a todos, diante disso, estão autorizados a coibir brincadeiras e atitudes que ofereçam riscos ou constrangimentos aos usuários.
- É importante que sejam obedecidas as instruções dos fiscais de piscina.

DAS SOLICITAÇÕES, SUGESTÕES OU RECLAMAÇÕES:

- Todas as solicitações, sugestões e reclamações deverão ser feitas através do formulário próprio disponível na Secretaria ou Recepção. Se preferir, poderá também ser realizada através do nosso site www.gngaicho.com.br ou endereço de e-mail ouvidoria@gngaicho.com.br

ATENÇÃO: as regras contidas nesse regulamento devem ser cumpridas por TODOS OS USUÁRIOS, sob pena de, se não cumpridas, acarretar em punições conforme o Estatuto Social do Grêmio Náutico Gaúcho.